



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS  
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000

## **EDITAL Nº 01/2021 PROPAE E PROINTER**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2021.1 e de 2021.2. 1 - DOS OBJETIVOS O processo de acolhida dos estudantes estrangeiros é uma ação conjunta entre as Pró-Reitorias acadêmicas da instituição, tendo à frente a Pró-Reitoria de Políticas Institucionais e Internacionais (PROINTER), através do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE), criado a partir da Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014. O PAIE é destinado a auxiliar estudantes internacionais ingressantes à Unilab. O PAIE tem como objetivo acolher, acompanhar e orientar o estudante internacional na sua chegada à Unilab, inserção e regulamentação na vida acadêmica, visando contribuir para a integração entre os estudantes e com o contexto e que se insere a Unilab.

### **2 - DO PÚBLICO ALVO**

a) Estudantes regularmente matriculado(a)s em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.

### **3 - DAS VAGAS**

a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores/as para Bahia, e 07 (sete) tutores/as para o Ceará.

b) Serão ofertadas 08 (oito) vagas para voluntários/as, sendo 04 (três) tutores/as voluntários/as para Bahia, e 04 (três) tutores/as voluntários/as para o Ceará.

c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

d) Os demais estudantes classificados poderão ser convocados para atuar na tutoria a qualquer momento, dependendo da demanda da instituição.

### **4 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado/a deverá:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.

b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES.

c) Apresentar a documentação exigida no item 6 deste edital.

d) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.

- e) Ter concluído pelo menos 01 (um) semestre presencial na UNILAB.
- f) Não estar cursando o último semestre do curso no qual está matriculado na UNILAB.
- g) Ter e-mail e número de celular ativos para contatos com a equipe do PAIE.

## **5 - DA INSCRIÇÃO**

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros (PAIE) ocorrerá no período de 29 de setembro de 2021 até 23h59 do dia 03 de outubro de 2021.
- b) Os estudantes do Ceará deverão se inscrever na Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAAC/CSAA/PROINTER, enviando a documentação exigida no Item 6, unicamente pelo e-mail destinado, exclusivamente, para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título "inscrição para seleção PAIE 2021/Ceará". E-mail: [acolhimento.prointer@unilab.edu.br](mailto:acolhimento.prointer@unilab.edu.br)
- c) Os estudantes da Bahia devem se inscrever na SERINST/Campus dos Malês/Bahia enviando a documentação exigida no Item 6, unicamente pelo email destinado, exclusivamente, para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título "inscrição para seleção PAIE 2021/Bahia". E-mail: [serinst@unilab.edu.br](mailto:serinst@unilab.edu.br)
- d) Para se inscrever no processo seletivo o candidato/a deverá preencher e assinar o formulário padrão (anexo II) e anexar a documentação exigida em um único e-mail.
- e) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do/a declarante (estudante).
- f) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.
- g) Será vedada a inscrição por procuração.

## **6 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), preenchido e assinado.
- b) Cópia de RG (brasileiros); passaporte /RNE ou protocolo da Polícia Federal (internacionais).
- c) Cópia do CPF.
- d) Histórico Acadêmico.
- e) A documentação a ser apresentada durante a inscrição deve ser atualizada e válida, sob pena de invalidação da inscrição.

## **7 - DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

- 1ª) Envio da documentação correta e completa para análise do perfil do/a requerente;
- 2ª) Entrevista realizada, remotamente, com o candidato/a.

## **8 - DO RESULTADO**

- a) O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE será publicado no dia 08 de outubro 2021, na página principal do site oficial da Unilab: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

## **9 - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

- a) Entrada 2021.1: o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 11 de outubro de 2021.
- b) Entrada 2021.2: a data provável para o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 01 de março de 2022.
- c) É obrigatória a entrega do termo de compromisso preenchido e assinado pelo estudante para formalizar a sua vinculação ao PAIE e cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do inscrito e cópia do extrato bancário atualizado para fins de comprovação da ativação da conta.

## **10 - DAS ATRIBUIÇÕES**

- a) Acompanhar, orientar e apoiar o estudante internacional ingressante no que diz respeito a sua integração à vida acadêmica, acomodação, regularização junto aos órgãos competentes, registros acadêmicos, procedimentos de saúde e inserção no Programa de Assistência Estudantil (PAES). O processo de tutoria iniciará-se logo após a confirmação de interesse de matrícula, ainda no seu país de origem, através de meios virtuais e redes sociais.

## **11 - DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

- a) O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- b) O pagamento da bolsa será efetuado mediante depósito em conta corrente do/a bolsista.
- c) O/a estudante selecionado/a fará jus ao pagamento a partir da data de início das atividades, constante no presente edital.
- d) Para a entrada de 2021.1, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.a, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.
- e) Para a entrada de 2021.2, a bolsa terá vigência de 03 (três) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.b, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.
- f) Do período situado entre o fim das atividades para a entrada de 2021.1 e o início das atividades para a entrada de 2021.2, os estudantes selecionados não farão jus ao recebimento da bolsa, pois não desenvolverão atividades nesse período.

## **12 - DO DESLIGAMENTO**

- a) O/a tutor/a remunerado/a ou voluntário/a poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas em termo de compromisso assinado pelo/a estudante.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O/a candidato/a perderá o direito de atuar no PAIE (edital 01/2021), caso não participe do curso de capacitação que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2021, sendo substituído por outro bolsista de acordo com a ordem de classificação.
- b) Os recursos poderão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação da etapa.
- c) Casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER).

Redenção/CE, 27 de outubro de 2021.

MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA  
 Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis, Substituta  
 Portaria SGP Nº 454 , de 30 de agosto de 2021

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO  
 Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais  
 Portaria GR Nº 161, de 16 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 29/09/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 29/09/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342756** e o código CRC **022F46D8**.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2020/PROPAE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS – PAIE

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do edital	29/09/2021
2. Período de inscrições	De 29/09/2021 até 23h59 do dia 03/10/2021
3. Análise de inscrições	04/10/2021
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, e cronograma das entrevistas	A partir do dia 04/10/2021
5. Realização de entrevistas	De 05 a 07 /10/2021, no horário laboral, conforme o cronograma a ser divulgado
6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2020.1	08/10/2021
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades	11/10/2021

## ANEXO II

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB****PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS - PROPAE****PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - PROINTER****PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS (PAIE)****EDITAL Nº 01/2021 PROPAE E PROINTER****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nº de inscrição (a ser preenchido pelo (a) servidor

(a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) Candidato

(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Instituto:

Curso: \_\_\_\_\_

Edital:

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Requerente : \_\_\_\_\_